



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

INDICAÇÃO Nº 466 / 2010

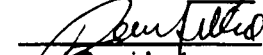
Protocolo: 20399

Data: 30/06/2010 Hora: 8:23

Ofício: _____

Aprovado na 21^a SO, realizada

em 29.06.10 adendo


Presidente

Assunto: Solicita o envio de ofício ao Prefeito, cobrando o mesmo sobre o fornecimento de material para a aplicação da insulina bem como para se medir o nível de diabetes nos cidadãos que tem tal problema de saúde.

Bertioga, 29 de junho de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Municípios portadores de diabetes procuraram este Vereador para informar um fato preocupante que vem ocorrendo na Secretaria de Saúde de nosso município.

Segundo os mesmos, faltam vários materiais para a realização de exames como as tiras reagentes e seringas com agulhas acopladas, próprias para a aplicação da insulina. Com isso, há mais de um mês a demanda existente na cidade não está sendo atendida, deixando diabéticos que necessitam de insulina sem o medicamento.

Ainda segundo essas pessoas, a secretaria de saúde do município informou que há falta de tais produtos está ocorrendo mas que existe processo licitatório em andamento para a aquisição dos mesmos.

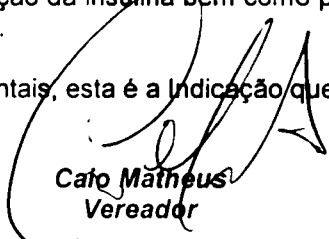
Por fim, os pacientes estão sendo orientados a procurar os postos de saúde dos bairros para realizar o tratamento. Entretanto, devido a distância e, em muitos casos, a dificuldade de locomoção, muitos pacientes desistem de realizar o tratamento, correndo sério risco de sofrer conseqüências como a cegueira e a amputação de algum membro do corpo.


Vale ressaltar que a Lei estadual 10782 de 09 de março de 2001 define diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de diabetes, no âmbito do Sistema Único de Saúde prevendo, em seu artigo 3º, que a direção do SUS, estadual e municipal, garantirá o fornecimento universal de medicamentos, insumos, materiais de auto-controle e auto-aplicação de medicações, além de outros procedimentos necessários à atenção integral da pessoa portadora de diabetes.

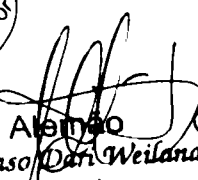
Assim sendo, Senhor Presidente e Nobres Pares, o município vem deixando de cumprir a lei ao não fornecer medicamento adequado e material para a aplicação de insulina o que, além de ser juridicamente complicado, traz risco de morte aos portadores da doença.

Face ao acima exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal cobrando o mesmo sobre o fornecimento de material para a aplicação da insulina bem como para se medir o nível de diabetes nos cidadãos que tem tal problema de saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Alenão
Alfonso Dan Weiland
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente